



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310 / 11**

**Processo Administrativo nº 10/10/36386**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Modalidade:** Concorrência nº 21/11  
**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos e resgate

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	8.405	ATADURA CREPON TIPO II 8 CM X 1,80M	320.000	0,42	134.400,00
20	20.824	COMPRESSA ABDOMINAL CIRURGICA	22.000	1,35	29.700,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de dezembro de 2011

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Dr. Adilson Rocha Campos  
Secretário Municipal de Saúde  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.**  
Representante Legal:  
RG nº 25392005-X  
CPF nº 263.009.968-05



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

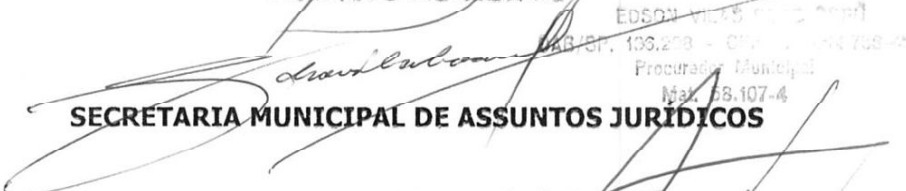
**Processo Administrativo n.º 10/10/36386**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Nove Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.  
**Modalidade:** Concorrência n.º 21/11  
**Ata de Registro de Preços n.º 310/11**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de dezembro de 2011

  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
EDSON VILAS BOAS  
OAB/SP. 133.298 - CPF. 030.947.93-7  
Procurador Municipal  
Mat. 68.107-4

Dr. Adilson Rocha Campos  
Secretário Municipal de Saúde  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.**  
Representante Legal: Dennis Renani Lins  
RG n.º 25392005-X  
CPF n.º 263.004.968-05